

RESOLUÇÃO CMS Nº 022/2026

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 102/97, e PORTARIA/GP/PMLC/Nº 206 de 01 de março 2024 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Laguna Carapã MS para o biênio 2024/2026, e ainda,

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º na reunião ordinária do dia 05-05-2026, foi aprovado os balancetes dos meses de JANEIRO e FEVEREIRO 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 06 de maio de 2026.

Alexandre da Silva Cardoso

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Fatima Sanguina Pinto Triches

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS